

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.486.747-8

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byington, nº. 1800, Pérola - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA**, portadora do CPF/MF sob o n.º 524.098.729-72, com endereço especial na Avenida Dona Pérola Byington, nº. 1800, Pérola – Paraná.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.486.747-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2024 até 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.486.747-8

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

VALDETE CUNHA

Prefeita de Pérola

Documento: **108.6.2020_Perola_Prazo_21.486.7478.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 11/01/2024 15:19, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/01/2024 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/01/2024 15:38 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.486.747-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/01/2024 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ced3edf4dc290098f3b17420e1bbf5e.

53	01	Sidnei de Carvalho Pereira Junior	Acima de 81	15.840,00
52	02	Cristiano Abud Barbosa	Acima de 81	15.840,00
48	02	Daniel Caldeira de Melo	Acima de 81	15.840,00
45	02	Juliana Ferreira de Araújo	Acima de 81	15.840,00
57	02	Sabrina Tozatti Greve	Acima de 81	15.840,00
58	02	Talita Jordina Rodrigues	Acima de 81	15.840,00
55	03	Andréa Regina Cals da Silva	Acima de 81	15.840,00
47	03	Elinaldo José Rodrigues	Acima de 81	15.840,00
51	03	Jaime Abram Lerner	Acima de 81	15.840,00
46	03	Leonardo Garcia	Acima de 81	15.840,00
70	03	Tathianne Carla Almeida Quesado 90024710415	Acima de 81	15.840,00
60	04	Luciana Alves Campelo Poncioni	Acima de 81	15.840,00
63	04	Boa Vida Filmes e Treinamento Gerencial LTDA	Acima de 81	15.840,00
61	04	Simone Veloso de Figueiredo Soares	Acima de 81	15.840,00
62	04	Verônica Guimarães B. da Silva	Acima de 81	15.840,00
65	05	André Alexandre M. Freitas	Acima de 81	15.840,00
68	05	Eduardo Carneiro da Silva	Acima de 81	15.840,00
66	05	Juliano da Silva	Acima de 81	15.840,00
67	05	Luciane Vasques Santana Bacelar Ferraz	Acima de 81	15.840,00

64	05	Renate Stephanes Soboll	Acima de 81	15.840,00
----	----	-------------------------	-------------	-----------

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

3000/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

OBJETO: Contrato n.º 6623/2023 que versa sobre a aquisição de 223 (duzentos e vinte e três) Notebooks por aderência à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2023 do Conselho Federal de Administração.

Valor: R\$ 810.828,00 (Oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: 10212122426090

Elemento: 4490.5200 | **Sub-Elemento:** 5235

Fontes de Recursos: 100

Vigência: 12 meses, contados da data de 29/12/2023 e encerramento em 29/12/2024.

Autorizado por: Carlos Massa Ratinho Junior - Governador, em 22 de dezembro de 2023

PROTOCOLO: 21.470.676-8

2786/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 7170/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades e objetivos estratégicos da Secretária de Inovação. Oriundo da Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 - Gestão Administrativa - SEI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado - Natureza de despesa: 4490.5242 - Mobiliário em Geral.

CONTRATADA: NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.475.822/0001-20.

PROTOCOLO Nº 21.098.813-0

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO

3018/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.486.747-8 apenas ao PI 16.558.516-0

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 03 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de agosto de 2024 até 28 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

2908/2024

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2024

CONTRATADA: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA, POR MEIO DE HORAS MÉDICAS PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. - VALOR: R\$ 1.378.397,40 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias - PROTOCOLO: 21.408.719-7.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E MÓDULOS, para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Regional Zona Sul de Londrina (HZZ), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Central Adauto Botelho (HCAB). - VALOR: R\$ 50.083,20 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PROTOCOLO: 21.065.065-2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E MÓDULOS, para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Regional Zona Sul de Londrina (HZZ), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Central Adauto Botelho (HCAB). - VALOR: R\$ 10.694,52 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PROTOCOLO: 21.065.065-2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 005/2024

CONTRATADA: C.C.G CIRÚRGICA COMERCIAL GAMBETA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (kit mosaicoplastia, placa oito ou x, pinos hidroxapatita, espaçador de tendão, espaçador de joelho/quadril, fixador para alongamento, mini micro 2,7, placa platô tibia proximal), para atender a demanda do Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO. - VALOR: R\$ 94.897,60 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias - PROTOCOLO: 20.935.366-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2024

CONTRATADA: Orthoforte Comércio De Produtos Médicos LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (kit mosaicoplastia, placa oito ou x, pinos hidroxapatita, espaçador de tendão, espaçador de joelho/quadril, fixador para alongamento, mini micro 2,7, placa platô tibia proximal), para atender a demanda do Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO. - VALOR: R\$ 109.990,00 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias - PROTOCOLO: 20.935.366-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 007/2024

CONTRATADA: Protecno - Comércio De Materiais Hospitalares LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (kit mosaicoplastia, placa oito ou x, pinos hidroxapatita, espaçador de tendão, espaçador de joelho/quadril, fixador para alongamento, mini micro 2,7, placa platô tibia proximal), para atender a demanda do Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO. - VALOR: R\$ 73.300,00 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias - PROTOCOLO: 20.935.366-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 008/2024

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÓRTESES, PRÓTESES E Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços ambulatoriais e cirúrgicos, incluindo o fornecimento de recursos humanos (profissionais médicos especialistas). Abrangendo ainda, o fornecimento completo de recursos materiais

(equipamentos para procedimentos, mobiliário assistencial, OPME e caixas de instrumentos cirúrgicos) para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, visando atender 72 (setenta e dois) leitos cirúrgicos e 30 (trinta) leitos de clínica médica, objetivando a efetividade nos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS atendidos através do Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO. - VALOR: R\$ 23.466.240,00 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias - PROTOCOLO: 21.440.096-0.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Contratação de Telefonia Fixa Comutada, em atendimento as demandas das unidades hospitalares: Hospital Regional Do Sudoeste - HRS, Hospital Regional Do Litoral - HRL, Centro De Produção e Pesquisa De Imunobiológicos - CPPI, Hospital Regional de Ivaiporã - HRIV, Hospital Regional Do Centro Oeste - HRCO, Hospital Zona Norte - HZN, Hospital Zona Sul Londrina - HZS, Hospital De Dermatologia Sanitária - HDSPR, Escola De Saúde Pública Do Paraná - ESPP, Hospital Regional De Telêmaco Borba - HRTB e Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho - HAB. - VALOR: R\$ 590.783,76 - VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 24/01/2025 - PROTOCOLO: 21.308.637-5.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONTRATADA: GABRIELA TRAIANO - CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: autorização para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia no Hospital Regional do Sudoeste - HRS. VALOR: R\$ 4.163.875,20 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.480.875-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2023

CONTRATADA: MUJAHED PRESTADORA DE SERVIÇO MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

OBJETO: contratação de pessoas jurídicas via CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022- Hospital Regional do Sudoeste - HRS VALOR: R\$ 171.480,00 VIGÊNCIA: 12 MESES. PROTOCOLO: 21.389.559-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2023

CONTRATADA: Gnoatto Odontologia E Fisioterapia LTDA

OBJETO: contratação de pessoas jurídicas via CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022- Hospital Regional do Sudoeste - HRS VALOR: R\$ 239.880,00 VIGÊNCIA: 12 MESES. PROTOCOLO: 21.402.147-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATADA: SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELLI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no no Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB. VALOR: R\$ 349.422,36 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.258.788-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023

CONTRATADA: M.A.M.U OKADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº017/2022 - Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR VALOR: R\$ 383.884,80 VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025. PROTOCOLO: 21.295.454-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2023

CONTRATADA: LMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº008/2022 - Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM. VALOR: R\$ 261.705,60 VIGÊNCIA: 19/01/2024 a 19/01/2025. PROTOCOLO: 21.223.558-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONTRATADA: IDEC SAUDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Adauto Botelho - HAB. VALOR: R\$91.371,96 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.477.347-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONTRATADA: R DE Andrade Slobodzin -Assistencia Em Saúde LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM VALOR: R\$ 106.412,40 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.543.666-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2023

CONTRATADA: VALDIR SPADA & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - HRS VALOR: R\$172.260,00 VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025. PROTOCOLO: 21.397.146-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023

CONTRATADA: GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS